



UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

EDITAL

Programa de Pós-Graduação

Mestrado e Doutorado em Planejamento Regional e Gestão da Cidade

1º EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS

(TURMA 2024)

1. Torna-se público que, a partir da presente data, estarão abertas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para os Cursos de Mestrado e Doutorado em Planejamento Regional e Gestão da Cidade.
2. Esta seleção visa ao preenchimento de até 15 vagas para o mestrado e 5 vagas para o doutorado.
3. A inscrição será realizada clicando no link:

https://services.ucam-campos.br/inscricao_doutorado_mestrado/

Deverá ser paga a taxa de inscrição, no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) para o mestrado e R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para o doutorado, através de boleto gerado no mesmo site.

4. Os documentos abaixo indicados digitalizados devem ser enviados, até o dia 01/12/2023, para o e-mail selecaoucam@ucam-campos.br:
 - a. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
 - b. Curriculum vitae atualizado e comprovado (formato Lattes/CNPq);
 - c. Histórico escolar e diploma de nível superior (para candidatos ao mestrado e ao doutorado) e de mestrado (para os candidatos ao doutorado);
 - d. Foto recente; e
 - e. Cópia da identidade, título de eleitor, CPF e certidão de nascimento ou casamento.

5. Além desses documentos digitalizados, é necessário que os candidatos anexem: Carta de intenções para o mestrado e Pré-Projeto de Pesquisa para o doutorado

A Carta de Intenções (apenas para os candidatos ao mestrado) deverá ter no máximo 03 páginas (arial 12, espaço 1,5) informando a sua motivação para cursar o mestrado e a relação da sua motivação aos objetivos e linhas de pesquisa do Programa, que podem ser consultados nas páginas: <https://cidades.ucam-campos.br/objetivo/> e <https://cidades.ucam-campos.br/linhas-de-pesquisa/>. Finalmente, informar a sua disponibilidade de tempo para se dedicar ao curso.

O Pré-Projeto de Pesquisa (apenas para os candidatos ao doutorado) deverá ter, pelo menos, 10 páginas (arial 12, espaço 1,5) e respeitar a seguinte estrutura:

- Título do projeto
- Resumo e palavras chaves (10 linhas no máximo)
- Introdução e justificativa
- Objetivos
- Metodologia
- Resultados esperados



UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

- Referências bibliográficas (é obrigatório mínimo de cinco artigos relacionados ao tema do projeto)

6. O Processo de Seleção consta das seguintes etapas, todos de âmbito classificatório:

- a. Exame da documentação enviada;
- b. Análise do histórico escolar, currículo e carta de intenções ou pré-projeto; e
- c. Arguição.

7. A classificação dos candidatos que passarem com nota acima de seis nas etapas b e c do item 6 será feita com base no rendimento global apurado a partir de média simples das notas obtidas nestas etapas.

8. Calendário do Processo de Seleção:

| CRONOGRAMA | DATAS |
|---------------------------|---|
| Inscrição | Até dia 01/12/2023 (6ª feira) |
| Entrevista/Arguição | 09/12/2023 (sábado – em horário a ser agendado) |
| Divulgação dos Resultados | 11/12/2023 (2ª feira) |
| Matrícula | Até dia 15/12/2023 (6ª feira) |
| Início das Aulas | 09/03/2024 (sábado) |

8. Uma vez selecionado, o candidato deverá realizar a sua matrícula, até a data definida no cronograma, junto à Coordenação de Admissão e Registro Acadêmico da UCAM-Campos, mediante a assinatura de contrato, sob pena de perder sua vaga.
9. As aulas serão quinzenais, aos sábados, das 8 às 12h e das 13 às 17h.
10. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Programa.
11. A Comissão de Seleção é soberana quanto à decisão no processo de seleção e classificação.
12. Dúvidas quanto ao processo seletivo e o funcionamento do curso poderiam ser esclarecidas por WhatsApp (22-99828-8026 – Shimoda).

Campos dos Goytacazes, 23 de outubro de 2023.

Lia Hasenclever
Coordenadora do Programa